

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 04 de Abril de 2022 • Edição 2214 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 465/2021

Edital de Convocação nº 044, de 04 de abril de 2022.

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0260/2022/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 424 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 039.465 de 28 de março de 2022 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 465/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidatos(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Inscrição	Classif.	Candidato
80	4	ANA MARIA LOPES ESTEVES DE CARVALHO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 465.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 465.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 04 de abril de 2022.

**Cristian dos Santos Perius**  
Secretário Municipal de Administração

**Maria Roseli Aparecida Correia**  
Secretária Municipal de Saúde

#### ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 014/2021**

**Edital de Revogação nº 15.014/2021, de 04 de abril de 2022.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 0443/2022/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que, por erro operacional registrou a convocação ocorrida no Edital de Convocação nº 12.014/2021 de 31 de março de 2022, no entanto, o mencionado ofício não trata de convocação de estagiários.

Considerando a Sumula 473 do STF, onde: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

**RESOLVE,**

**REVOGAR** a convocação do(a) estagiário(a) ocorrida através do Edital de Convocação nº 12.014/2021 de 31 de março de 2022.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 04 de abril de 2022.

**Cristian dos Santos Perius**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 043/2021

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 014/2021**

**Edital de Convocação nº 16.014/2021, de 04 de abril de 2022.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 014/2021 e suas disposições.

Considerando o Ofício nº 0404/2022/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde pelo qual solicita a convocação de estagiário da área de PSICOLOGIA.

Considerando que o(a) candidato(a) inscrito(a) sob nº 13 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 08.014.2021 de 28 de março de 2022 não se apresentou para tomar posse.

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo de Seleção de Estagiários nº 014/2021, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**PSICOLOGIA – 06 HORAS DIÁRIAS**

Inscrição	Nome do Candidato
32	MARIA REGINA FLORIANO QUINTAMILHA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 01.014/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência escolar atualizado;
6. Comprovante de Endereço;
7. Comprovante de abertura de conta salário no Banco Bradesco.
8. Exame Admissional a ser realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, proceder agendamento junto à Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

III - Os demais candidatos classificados no Edital nº 014/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 04 de abril de 2022.

**Cristian dos Santos Perius**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 043/2021

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 229/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Designar o Senhor **RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços Administrativos do Gabinete**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, VII e VIII da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito a partir de 05 de abril de 2022.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 1º de abril de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO 2213.

### PORTARIA Nº 232/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

PREGÃO ELETÔNICO Nº 015/2022	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022
<b>Objeto</b>	PROCESSO LICITATÓRIO, EMBASADO NAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, A SER REALIZADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
<b>Fiscal do Contrato</b>	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
<b>Suplente do Fiscal</b>	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 04 de abril de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 231/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022
<b>Objeto</b>	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO GEOLÓGICA ATRAVÉS DE SONDAÇÃO A PERCUSSÃO - SPT, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
<b>Fiscais do Objeto</b>	GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS - ENGENHEIRO
<b>Fiscal do Contrato</b>	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
<b>Suplente do Fiscal</b>	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 04 de abril de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



# PREGÃO / LICITAÇÃO

## RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

### CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 031 de 02/01/2022, através de seu Presidente, torna público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que **NÃO** houve recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Tomada de Preços nº 008/2022. a certidão negativa de interposição recursal encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba “EMPRESA”, sub-aba “Editais e Licitações”.

#### CONVOCAMOS:

Os senhores Licitantes que participaram do certame acima mencionado para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia **06/04/2021 às 11:00 horas (horário de Cuiabá-MT)**, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório.

Os senhores Licitantes também poderão acompanhar a sessão ao vivo através do nosso canal no youtube “Licitações Online Prefeitura de Primavera do Leste”.

[https://www.youtube.com/channel/UCXuPK4taEg\\_aJt5iYonnDw](https://www.youtube.com/channel/UCXuPK4taEg_aJt5iYonnDw)

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 04 de abril de 2022.

**\*Adriano Conceição de Paula**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

\*Original assinado nos autos do processo.

## PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 – Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

### ERRATADE LICITAÇÃO 001

PROCESSO Nº 008/2022

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 009/2022, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao Edital e Termo de Referência do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 tipo Menor Preço por item, relativo ao Processo nº 008/2022, contendo apenas alteração de ordem cronológica da tabela constante do instrumento convocatório para compatibilização de envio ao Sistema Aplic, ficando a referida tabela da seguinte maneira:

ITEM	CÓDIGO BETHA	CÓDIGO TCE-MT	UNID.	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	198	177284-8	FRASCO LITROS (CÓD.: 385)	5 ÁGUA SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA: SOLUÇÃO AQUOSA COM A FINALIDADE DE DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO, CUJO ATIVO É O HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% E 2,5% P/P. <b>EMBALAGEM 5 LITROS</b>	150	17,1957	R\$ 2.579,36

2	189	335740-6	UNID (CÓD.: 01)	ÁLCOOL ETILICO 1 LITRO	COM TEOR ALCOÓLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LÍQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO <b>01 LITRO.</b>	360	22,6763	R\$ 8.163,47
3	937	00019808	FRASCO (CÓD.: 120)	ÁLCOOL EM GEL COM VÁLVULA	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO 70%, PARA MÃOS, ESSENCIAL NEUTRO, ELIMINA 99.9% BACTÉRIAS (STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS) COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE, DESNATURANTE. EMBALADO EM <b>FRASCO DE 400 À 500 ML COM VÁLVULA PUMP</b>	60	15,354	R\$ 921,24
4	623	416815-1	BOMBONA 5L (CÓD.: 44)	DESINFETANTE	DESINFETANTE LAVANDA, EMULSIFICANTE, BACTERICIDA, CONSERVANTE, PH DE 6,5 A 7,5, ODOR VARIÁVEL DE ACORDO COM ESSÊNCIA AGREGADA. <b>EMBALAGEM 5 LITROS</b>	100	20,8171	R\$ 2.081,71
5	650	309039-6	BOMBONA (CÓD.:44)	DETERGENTE LIMPADOR	DETERGENTE LIMPADOR COM ALTO TEOR DE ATIVOS, FORMULADO PARA O TRABALHO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISOS TRATADOS COM ACABAMENTOS ACRÍLICOS, APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE COR INCOLOR A AMARELADO, ODOR LIMÃO PH: 6,5 – 8,5, VISCOSIDADE 1,0 – 20,0. CPS – TEOR DE ATIVOS: 21,0-24,0%. <b>EMBALAGEM 5 LITROS</b>	30	36,808	R\$ 1.104,24
6	671	0002017	FRASCO (CÓD.: 1126)	ESSÊNCIA PARA LIMPEZA	ESSÊNCIA PARA LIMPEZA. PRODUTO PARA ODORIZAR AMBIENTES, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIDECIL AMÔNIO, CLORETO DE ALQUIL, AMIDO PROPIL DIMETIL, BENZIL AMÔNIO, ETANOL, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA, FRAGRANCIA VARIADAS. <b>EMBALAGEM DE 140 ML.</b>	750	11,2357	R\$ 8.426,78
7	208	241496-1	UNID (CÓD.: 1)	ESCOVA SANITÁRIA SEM SUPORTE	LIMPEZA DE BANHEIROS, ESCOVA SANITÁRIA SEM SUPORTE, BASE DE CORPO EM POLIPROPILENO, MEDINDO BASE DA BOLA COM 11 CM E 9 CM DE PROFUNDIDADE, CABO MEDINDO 38CM DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS. <b>UNIDADE</b>	15	9,7986	R\$ 146,98
8	1168	324318-4	UNID (CÓD.:1)	FIBRA LIMPEZA LEVE	BUCHA DE FIBRA PRÓPRIA PARA LIMPEZA LEVE, PRODUTO SEM ABRASIVO, PROPORCIONA UMA LIMPEZA SEM AGRESSÃO. ESPESSURA: APROXIMADAMENTE 1,2 CM. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER, MEDIDAS: 10,2 CM X 26 CM. <b>UNIDADE</b>	10	5,2013	R\$ 52,01
9	681	00037707	BOMBONA (CÓD.: 44)	LIMPA PEDRAS	LIMPA PEDRAS, LIMPEZA DE PISOS RÚSTICOS, CALÇADAS DE PEDRAS, E ACIMENTADOS, COMPOSTO DE ÁCIDO SULFÔNICO, ADJUVANTE, COADJUVANTE, CORANTE E VEÍCULO; PRÍNCIPIO ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO, (LIMPADOR ÁCIDO CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA E INCRUSTAÇÕES EM PEDRAS NATURAIS E RÚSTICAS, CONCRETO E CIMENTADOS) <b>EMBALAGEM DE 5 LITROS</b>	200	42,84	R\$ 8.568,00

10	985	0009606	UNID (CÓD.:1)	LIMPADOR MULTUSO DOMESTICO	LIMPADOR GERAL CONCENTRADO LIQUIDO, COMPOSTO DEACABONATO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IONICO, ESSÊNCIA E AGUA, COMPONENTE ATIVO; HIPOCLORITO DE SÓDIO MÍNIMO 1,0% , E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. <b>EMB/FRASCO 500 ML</b>	720	4,6163	RS 3.323,74
11	210	427007-0	FRASCO (CÓD.: 119)	MULTINSETICIDA EM SPRAY	MULTI INSETICIDA EM SPRAY, AUTOMÁTICO, TOXIDADE EM 0,120% COMPOSTO POR IMIPOTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, <b>EMB/FRASCO 300ML.</b>	40	11,6671	RS 466,68
12	672	234753-9	TUBO (CÓD.: 1839)	ODORIZADOR DE AMBIENTES	ODORIZADOR DE AMBIENTES: AEROSOL, FRAGRÂNCIAS VARIADAS <b>EMB/FRASCO 300ML.</b>	150	11,9071	RS 1.786,07
13	631	128836-9	UNID (CÓD.: 1101)	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30M X 10CM, NEUTRO, COM RELEVO, COMPOSTO DE FIBRAS CELULOSICAS/NATURAIS EXCETO APARAS DE PAPEL, TUBETE MEDINDO DE 4,0CM, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, LAUDO MICROBIOLÓGICO. <b>FARDOS COM 64 UNIDADES</b>	30	91,27	RS 2.738,10
14	207	0001729	PACOTE (CÓD.: 1124)	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA	PAPEL TOALHA – CREPADO, INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, NO TAMANHO MÍNIMO (20CM X 21CM), ISENTO DE IMPUREZA. <b>EMBALAGEM/FARDO COM 2000 FOLHAS</b>	250	69,86	RS 17.465,00
15	415	00015079	UNID: CÓD.:(01)	PANO DE MICROFIBRA (LIMP. PISO)	PANO DE MICROFIBRA IDEAL PARA LIMPEZA GERAL DOMÉSTICA, LIMPAR VIDRO E MÓVEIS, ÓTIMA ABSORÇÃO, MACIO SEM RISCAR E SEM SOLTAR PÊLOS, MED <b>60CM X 80CM</b> , GSM: 220 GSM. COMPOSIÇÃO: <b>80% POLIÉSTER, 20% POLIAMIDA</b> . TAMANHO GG. UNIDADE	50	21,1338	RS 1.056,69
16	894	00015079	UNID: CÓD.:(01)	PANO 100% MICROFIBRA (LIMP. SUPERFÍCIES)	PANO <b>100% MICROFIBRA</b> GSM220 MED. <b>50X60 CM. UNIDADE</b>	50	31,9933	RS 1.599,67
17	984	184543-8	UNID: CÓD.:(01)	SABÃO EM PÓ	SABÃO EM PÓ TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIA DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO ACONDICIONADO EM <b>EMBALAGEM PRÓPRIA 5 KG</b>	10	43,7129	RS 437,13
18	200	134968-6	PACOTE (CÓD.:201)	SACO PARA LIXO DOMESTICO 20 LITROS	DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, MEDINDO (43CMX0,05MM), NA COR PRETA, PESANDO 950GRS, NBR 9190, NBR 9191. <b>EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.</b>	20	18,465	RS 369,30

19	419	0009605	PACOTE (CÓD.:201)	SACO PARA LIXO DOMESTICO 50 LITROS	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO: DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO (63CM X 0,08CM), NA COR PRETA, <b>EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.</b>	20	43,64	R\$ 872,80
20	202	00012192	PACOTE (CÓD.: 201)	SACO PARA LIXO DOMESTICO 100 LITROS	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO: DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO (90CM X 0,08CM), NA COR PRETA, <b>EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.</b>	50	56,27	R\$ 2.813,50
21	204	279464-0	PACOTE (CÓD.: 260)	SABÃO EM BARRA	SABÃO EM BARRA NEUTRO, PACOTE DE 1KG, COM 5 <b>UNIDADES DE 200G CADA PACOTE</b>	5	10,9538	R\$ 54,77
22	1159	410094-8	PAR (CÓD.: 1111)	SAPATO (EPI)	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, INTEIRO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM E.V.A., FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, RESISTENTE AO FRIO, SOLADO EM E.V.A. COM BORRACHA ANTI-ADERENTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM PALMILHA INTERNA <b>(04 PARES N°39 E 02 PARES N°37 E 02 PARES N° 38).</b>	8	83,895	R\$ 671,16
23	213	150124-0	UNID: CÓD.:(01)	VASSOURA DE PIÇAVA	VASSOURA, MATERIAL CERDAS SINTÉTICAS, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO DA CEPA 30 CM, COMPRIMENTO DAS CERDAS MÍNIMO 5 CM, COM CABO ROSQUEÁVEL. <b>UNIDADE</b>	5	18,1714	R\$ 90,86
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 65.789,26</b>		

Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração da proposta, nem tão pouco prejudica a ampla concorrência, fica mantida a data de realização do Pregão, no dia 14/04/2022, em sessão presencial, a partir das 08h00min (horário de Mato Grosso) no plenário da Câmara Municipal de Primavera do Leste, conforme já publicado anteriormente.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Primavera do Leste em 04 de Abril de 2022

**Láisa de Freitas da Silva Oliveira**  
Pregoeira/Portaria nº 009/2022